



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 41-00 tornando-se Lei nº 2565-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 19.09.2000

E M E N T A

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 101.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ.: 01 – GABINETE DO EXECUTIVO

PROJ.ATIV.: 2006 – MANT. GAB. EXECUTIVO

CÓDIGOS: 3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 04 – SEC. MUN. FAZENDA

UNID. ORÇ.: 01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE

PROJ.ATIV.: 2014 – MANT. SERV. SECRETARIA

CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 05 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP.

UNID. ORÇ.: 02 – DEPTº. TRANSP.E OFICINA

PROJ.ATIV.: 2017 – MANT. DEPTº. TRANSP. E OFICINA

CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 16.000,00

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUC. E CULTURA

UNID. ORÇ.: 02 – DEPTº. ATIV. CULTURAIS

PROJ.ATIV.: 2027 – MANT.INCENT. ATIV. CULT. E ART.

CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 200,00

3.1.3.2 – Outros Serv. E Encargos R\$ 300,00

UNID. ORÇ.: 03 – MANT. DESENV. DO ENSINO

PROJ.ATIV.: 2040 – TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUN.SAÚDE

UNID. ORÇ.: 02 – DEPTº. DE SAÚDE

PROJ.ATIV.: 2042 – MANT.DEPTº. SAUDE

CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ.ATIV: 2046.: – FUNDO MUN. SAÚDE – FMS
CÓDIGO: 3.1.2.0 –Material de Consumo R\$ 1.500,00
CÓDIGO: 3.2.5.9 – Outros Serv. E Encargos R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09 – SEC. MUN. AGRICULTURA
UNID. ORÇ.: 03 – DEPTº. DE PLANEJAMENTO
PROJ.ATIV: 2060 – MANUT. ATIV.SEC. MUN. AGRIC.
CÓDIGO: 3.2.5.9 – Outras Transf. A PESSOAS R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN.TRAB. E AÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
PROJ.ATIV: 1031 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
CÓDIGO: 3.2.5.9 - Outras Transf. A PESSOAS R\$ 11.000,00

ÓRGÃO: 12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNID. ORÇ.: 01– ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
PROJ.ATIV: 2091 – LEI COMPLEMENTAR 08
CÓDIGO: 3.2.8.1 – PASEP..... R\$ 31.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... R\$ 101.000,00

Art. 2º. Servirá se recurso ao Crédito Suplementar ora autorizado a redução no seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. AGRICULTURA
UNID. ORÇ.: 03– DEPTº. DE APOIO A AGRICULTURA
PROJ.ATIV: 1025- POGRAMA PLANTA ARROZ
CÓDIGO: 3.1.2.0 –Material de Consumo R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN.TRAB. E AÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
PROJ.ATIV: 1031 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
CÓDIGO: 3.2.5.9 – Vencimento e Vantagens fixas R\$ 21.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 101.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ITAQUI, EM 19 DE SETEMBRO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.